



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 84, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
(Projeto de Lei nº 80/2018)**

Revoga a Lei nº 656, de 12 de maio de 1998, que
“Disciplina a arborização no Município de
Hortolândia e dá outras providências”.

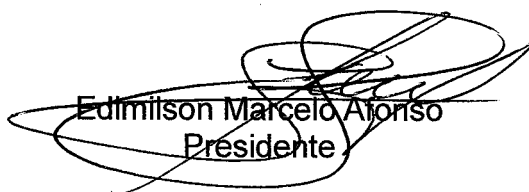
(Autor: Vereador Cleuzer Marques de Lima)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

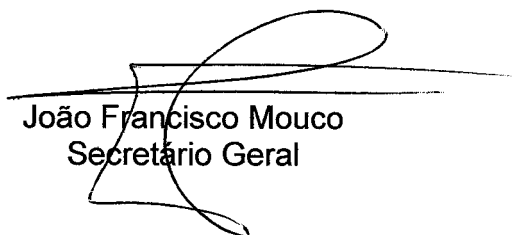
Art. 1º Fica Revogada a Lei nº 656, de 12 de maio de 1998, que “Disciplina a arborização no Município de Hortolândia e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de agosto de 2018.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 21 de agosto de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral